

Lista de Participantes do Jogo - FC CASCAVEL**CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 1ª DIVISÃO**

Jogo N°: 80

FC CASCAVEL

x LONDRINA EC

13/10/2021 - 15:20

Local: Regional Arnaldo Busatto

Cascavel

**Árbitro:** LUCAS PAULO TOREZIN**Assistente 1:** VICTOR HUGO IMAZU DOS SANTOS**Assistente 2:** JOÃO FÁBIO MACHADO BRISCHILIA**4º Árbitro:** ROBSON BABINSKI**Delegado:** ROBERTO ASSUNÇÃO DE MELLO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
12	174.338	RICARDO ERNESTO AHLF	RICARDO	GT	4256768
2	186.104	HENRIQUE FERNANDES CAMPOS SANTOS	HENRIQUE	T	35.652.713-X/SP
3	330.690	STEPHANNYO AFONSO LOPES DE OLIVEIRA	AFONSO	T	7.822.485
4	179.650	WILLIAN DA SILVA GOMES DOS SANTOS	WILLIAN	T	46.670.960-2
5	378.253	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	LUCAS OLIVEIRA	T	2.897.927
6	187.522	WILIAN SIMOES	WILIAN	T	2079594
7	454.694	MARCELO GAMA RAMOS	GAMA	T	25.712.217-6
8	379.134	ROBSON FERREIRA DE AZEVEDO	ROBSON	T	020369832002-5/M
9	308.339	WILLYAN DOUGLAS SOTTO	WILLYAN SOTTO	T	9.562.048-5/PR
10	380.762	JOÃO PEDRO HEINEN SILVA	JOAO PEDRO	T	10.073.408-7/PR
11	184.221	LEONARDO DE OLIVEIRA CLEMENTE	LEO ITAPERUNA	T	23.769.468-2
1	512.984	ORLANDO LAUXEN TERECHTCHUK	ORLANDO	GR	1128498969
14	158.675	DIEGO DA SILVA GIARETTA	DIEGO	R	47191980
15	185.071	JHONATAN MARTINS DA CUNHA	DUDA	R	9.397.816-1/PR
16	525.583	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	CARLOS	R	592041025/MG
17	355.787	DOUGLAS NETTO FARIA	DOUGLAS NETTO	R	437230508
18	429.671	JOAO VITTOR DUARTE GUIMARAES	JOAO VITTOR	R	3123326021
19	565.560	ROGÉRIO LUIZ LEICHTWEIS	ROGÉRIO	R	G325390Y
20	590.331	LEONARDO IZELLI GIMENES TAKAKI	LEONARDO	R	138797848/PR

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** ANDERSON SIMAS LUCIANO - RG: 43496557**Aux. Téc.:** JOSE LUIZ FONSECA - RG: 49431821/PR**Prep. Físico:** DANTE LUIS PEREIRA - CREF: CREF-016970-G/PR**Prep. Goleiro:** GILBERTO LOPES DA SILVA JUNIOR - RG: 6872046-0**Médico:** DR. CLAUDIO BIBIANO DE OLIVEIRA CRM/PR 9542**Mas/Fis/Enf:** MARCOS VINICIUS FAVERO - RG:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

Supervisor

WILLIAN DA SILVA GOMES DOS SANTOS

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - LONDRINA EC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 1ª DIVISÃO

Jogo N°: 80

FC CASCAVEL

x LONDRINA EC

13/10/2021 - 15:20

Local: Regional Arnaldo Busatto

Cascavel



Árbitro: LUCAS PAULO TOREZIN

Assistente 1: VICTOR HUGO IMAZU DOS SANTOS

Assistente 2: JOÃO FÁBIO MACHADO BRISCHILIA

4º Árbitro: ROBSON BABINSKI

Delegado: ROBERTO ASSUNÇÃO DE MELLO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
12	174.147	DALTON ALAN MUNARETTO	DALTON	GT	3.922.455/SC
2	523.607	LUAN HENRIQUE MARCHIORI ALVES	LUAN	T	12.797.236-2/PR
3	568.799	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA RANIERI	JOSE PEDRO	T	132063575/PR
4	339.225	AUGUSTO DE SOUZA SILVA	AUGUSTO	T	395408106
5	308.624	ELIAS NASCIMENTO FELICIO	ELIAS	T	9.809.918-2/PR
6	533.292	FELIPE VIEIRA AUGUSTO	FELIPE	T	12.947.175-1
7	511.720	VICTOR DANIEL CRISTALINO RODRIGUES	VICTOR DANIEL	T	3.416.008
8	581.520	MATHEUS HENRIQUE BIANQUI	MATHEUS BIANQUI	T	12845489-6/PR
9	337.491	SALATIEL DE OLIVEIRA GABRIEL JUNIOR	SALATIEL	T	49.248.747-9/SP
11	422.344	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	LUIZ HENRIQUE	T	8113642113
14	318.694	MARCELO DE FREITAS COSTA	MARCELO	T	415474267
22	326.968	ALAN JOSE BERNARDON	ALAN	GR	9.906.071-9/PR
10	172.288	CELSO LUIS HONORATO JUNIOR	CELSINHO	R	40.853.938-0/SP
13	653.492	JEILSON DA CONCEICAO SILVA JUNIOR	JEILSON	R	062555102017-6
15	351.605	JEAN HENRIQUE DOS SANTOS	JEAN	R	10799970-1 PR
16	577.416	JOAO VITOR DA SILVA SILVEIRA	JOAO VITOR	R	56.039.054-3
17	687.048	WILKER BRUNO PEDROSA PINHEIRO	BRUNO	R	004099047
18	705.341	TONI WILFRIED NANG	TONI	R	RNM F299358K
19	510.109	KASSIO NATHAN SILVA ALBERGARDO	KASSIO	R	528629475
20	517.942	DANILO MATHEUS GARCIA GOMES DE OLIVEIRA	DANILO	R	13.054.458-4/PR
21	451.530	JUAN DA COSTA MATOS	JUAN	R	12934408-3/PR

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: *EDISON L. F. BORGES*
R4-3757 318-9

Aux. Técn.: MARCIO FERNANDES FIGUEIREDO
JUNIOR - RG: 28229807 SSP PR

Prep. Físico: LUIZ FERNANDO RAMOS SILVA - CREF:
029828-G/PR

Prep. Goleiro: WILLIAM DAVID SANTOS QUEIROZ
CAMARGO - CREF: 02975

Médico: DR JEAN ALEXANDRE FURTADO CORREA
FRANCISCO CRM12026-PR

Mas/Fis/Enf: JOILSON AMORIM FERREIRA - CREFITO:
CREFITO-23814/PR

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

JOAO SEVERO DOS SANTOS

Supervisor

Elías N. Felício

ELIAS NASCIMENTO FELICIO

Capitão

Termo de Responsabilidade

Eu, VALDINEI ANTÔNIO DA SILVA, presidente do Clube FC CASCAVEL, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 13/10/21 contra a equipe Londono sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a) CLAUDIO BIBIANO DE OLIVEIRA - CRM 9542PR

Assim, declaramos que:

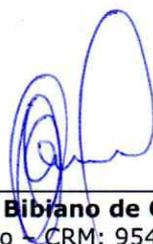
Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e conseqüências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID - 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

Valdinei Antônio da Silva



Cláudio Bibiano de Oliveira

Médico - CRM: 9542/PR

Termo de Responsabilidade

Eu, Sergio Luiz Malucelli, presidente do Clube Londrina EC, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 13/10/21 contra a equipe F.C. Concórdia sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a) Dr. Jean A.F. Correa Francisco. (CRM) 12026-R

Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e conseqüências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID - 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

[Assinatura]
LONDRINA ESPORTE CLUBE
CNPJ: 75.231.985/0001-65
Presidente

[Assinatura]
Dr. Jean A. F. Correa Francisco
CRM 12.026
CPF 654.778.559-91

Médico



SOLICITAÇÃO

Cascavel, 07 de outubro de 2021

À/C Comunicação / UNIMED Cascavel.

O **FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**, entidade de prática desportiva, constituída através da razão social, **FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**, devidamente inscrita sob CNPJ: 09.312.917/0001-04 situado na BR 277 KM 586 - PR, 85.811.560 neste ato representado pelo Sr Jonathan Hann Walenga, inscrito no CPF/MF 065.078.869-98, residente e domiciliado em Cascavel - Pr.

Vem por meio deste, comunicar a realização de jogo válido pelo Campeonato Paranaense – temporada 2021 (final):

Jogo no dia 13/10/2021 - quarta-feira (início às 15h20 e término às 18h00)

F.C CASCAVEL x LONDRINA EC

Estádio Olímpico Regional

Expectativa público: de até **20% da capacidade do Estádio**

Comunicamos que precisaremos de **uma ambulância UTI MOVEL um médico (a) e dois enfermeiros, uma ambulância de suporte básico**, no local, devido as exigências da Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

Estando dispostos a esclarecimentos que necessitem serem feitos. .

Nestes Termos
P. Deferimento


FUTEBOL CLUBE CASCAVEL



www.unimedcascavel.coop.br



Cascavel, 11 de outubro de 2021

Aos cuidados de Jonathan Hann Walenga - Futebol Clube Cascavel

Ementa: Confirmação de recebimento da solicitação de ambulância

Prezados,

A **Unimed de Cascavel – Cooperativa de Trabalho Médico**, Cooperativa de 1º grau devidamente constituída, registrada na OCEPAR – Organização das Cooperativas do Estado do Paraná sob nº 335, atuando como Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, registrada da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 37007-0, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4140000178-4 e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 81.170.003/0001-75, com sede junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP: 85.801-080, tel.: (45) 3220-7000 vem por meio deste confirmar a disponibilidade de **uma unidade avançada e uma unidade básica** para realização da partida do **CAMPEONATO PARANAENSE (FINAL)** entre os times **FC CASCAVEL x LONDRINA**, o qual será realizado em **13/10/2021 às 15h20min.**

A equipe assistencial que estará presente no dia é composta pelos seguintes profissionais, já com seus respectivos dados:

FUNÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	DOCUMENTO
Médico	Andre Vinicius Silva Muller	031.535.579-42	07/06/1980	36077
Enfermeira	Priscila Rodrigues Xavier	065.885.339-26	10/10/1989	435.369
Enfermeira	Sandra Beatriz Dias	835.223.959-72	27/10/1971	124.704
Condutor	Michel da Silva Paixão	035.567.389-45	04/06/1981	-
Técnico de Enfermagem	Alaercio Marcolin	007.148.919-32	08/06/1979	724869
Condutor	Thomaz Raphael Cacho Azevedo	037.978.712-39	02/12/1991	-

A ambulância estará presente 30 minutos antes do jogo no local definido.

Em caso de dúvidas, por gentileza, contatar o setor de Marketing e Comunicação da Unimed Cascavel pelo telefone: (45) 3220-7125 ou (45) 99955-0090.

UNIMED CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

ANS - n.º 370070

Rua Barão do Cerro Azul, 594
85802-050 Centro, Cascavel - PR • T (45) 3220-700
SAC. 0800 41 4554

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cascavel autoriza a realização do evento, requerido por meio do processo 87362 de 08/10/2021, abaixo descrito:

“CAMPEONATO PARANAENSE 2021”

Requerente : FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

CNPJ: 09.312.917/0001-04

Local : ESTADIO OLIMPICO REGIONAL ARNALDO BUSATTO

Dia : 13/10/2021, início as 12h00min às 17h30min

Desde que o requerente:

- ** Atender o previsto na Lei Municipal 6477/2015 quanto a emissão de ruídos;
- ** Deverá observar as normas sanitárias vigentes, e recomendações de enfrentamento ao COVID;
- ** Considerando Decreto Municipal nº 16.415 de 27/09/2021 que altera dispositivo do decreto Municipal nº 16.323 de 11/08/2021, o evento acontecerá com a presença de público até a capacidade de 20% do local, conforme laudo de corpo de bombeiros e alvará;
- ** Considerando o Decreto Municipal nº 16.323 de 11/08/2021 prorrogado pelo Decreto Municipal nº 16.373 de 15/09/2021 e que no Art. 2º, inciso X onde se lê: "Fica permitido a realização de treinos e jogos oficiais de atividades esportivas individuais ou coletivas para competições profissionais, durante as 24 horas, desde que mediante a observância de protocolo específico estabelecido pelas respectivas Federações;

Considerando Decreto Estadual nº 8705 de 14/09/2021, Art. 5º onde se lê "A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 2º deste Decreto fica condicionada à apresentação de teste negativo realizado até 48 horas antes do início do evento OU à comprovação de esquema vacinal da COVID-19", sendo assim, deverá ser cobrado comprovante dos espectadores e ambulantes presentes no evento.

Considerando o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresentado, e que traz capacidade de público de 26.340 pessoas, com validade até 01 de julho de 2022;

Considerando a apresentação do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Cledimara Nunes
Encarregada de Serviço
Atendimento

Considerando a matriz de risco publicada em 15/09/2021, a qual traz sinalização roxo, com score de 31 pontos, risco muito alto e medidas de distanciamento restrição máxima e, também com aumento de casos e com as novas variantes, fica de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, respeitarem e garantirem normas de prevenção e segurança contra COVID-19;

Não há óbice por parte da Vigilância Sanitária na realização do evento com ressalva de que o responsável pela organização deverá ficar atento quanto as medidas apresentadas/descritas no plano de contingência;

Caso seja detectado que o evento foi fonte de disseminação e surto de COVID-19 entre os participantes, o responsável sofrerá as sanções cabíveis;

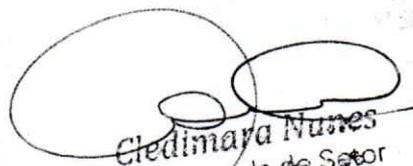
Poderá ocorrer inspeção durante a realização do evento, para constatação das informações apresentadas no processo;

- **Não obstruir passeio público;
- ** Não causar transtornos ao transito ou pedestres;
- ** Manter o local limpo e em ordem;
- ** Os resíduos gerados deverão ter a sua destinação de acordo com sua categoria, e a empresa a qual se destina os resíduos deverão ser licenciadas pelo Município;
- ** Prezar pela segurança dos usuários do local, precavendo-se quanto a danos materiais ou não, a terceiros ou ao Poder Público;
- ** Atender Lei 9.503/1997 –CTB
- ** Se houver montagem de estruturas provisórias na área interna da edificação, as mesmas deverão ser montadas sob supervisão de profissional habilitado, e anotado a responsabilidade técnica
- **O não cumprimento das exigências acima condicionadas poderá acarretar em interdição/lacre do evento.

Protocolo 87362/2021

Sendo o que tínhamos.

Cascavel, 13 de outubro de 2021.


Cledimaya Nunes
Encarregada de Setor
Alverá Atendimento



SOLICITAÇÃO

Cascavel/PR, 07 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhores
Coronel QOPM Rubens Garcez da Luz
6º Batalhão da Polícia Militar – PR.

A empresa **FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**, constituída através da razão social, FUTEBOL CLUBE CASCAVEL, devidamente inscrita sob o CNPJ: 09.312.917/0001-04 situado na BR 277 KM 585, s/n, Bairro Jardim Presidente na cidade de CASCAVEL - PR, 85.818-560 neste ato representado pelo Sr Renato Mayer Bueno, inscrito no CPF/MF 358.597.179-20, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, vem INFORMAR sobre a realização da partida válida pelo Campeonato Paranaense – temporada 2021.

Jogo no dia 13/10/2021 – quarta-feira (início às 14h30 e término às 18h00)

FC CASCAVEL x LONDRINA EC

Estádio Olímpico Regional

Expectativa público: **20% da capacidade do Estádio**

Aproveitamos para solicitar uma atenção especial do Departamento da Polícia na prevenção junto ao evento, lembrando que **haverá presença público**. Haja vista, que a Federação Paranaense de futebol liberou público torcedor para o evento, nas quantidades estabelecidas pelo município. No entanto para Cascavel, o decreto municipal nº 16.323 de 11 de agosto de 2021, dispõe da liberação de 20% (vinte por cento) do total da capacidade do Estádio estabelecido em Laudo pelo Corpo de Bombeiros (total de 26.340 pessoas/torcedores).

Estando dispostos a esclarecimentos que necessitem serem feitos.

Jonathan (45)99925-6525.

[Assinatura]
Recebido 7 out. 21

Nestes Termos
P. Deferimento

[Assinatura]

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 8440/2021

O Sr. Delegado de Polícia - 15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL (CASCAVEL - PR)

Atendendo ao que requereu - FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

4.2.1.6

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

ESTÁDIO

no seguinte endereço: RODOVIA BR-277 - s/n Bairro: CASCAVEL VELHO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: VALDINEI ANTONIO DA SILVA

Pagou a taxa no valor de: R\$ 109,43 (cento e nove reais e quarenta e três centavos)

através da GR número: AF36E9BFBBBF4C28BEEEFD5F4C5A83AD

Alvará válido de 13/10/2021 até 13/10/2021

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CASCAVEL, 13 de Outubro de 2021



PCPR

15ª SUBDIVISÃO POLICIAL
CASCAVEL
FUNESP

ALDO SEBASTIÃO DE ANDRADE
RG: 1.185.403-6-Pr.


Delegado de Polícia



Anna Karyne Turbay Palodetto
Delegada de Polícia
RG 14.058.874-1

PLANO DE AÇÃO



FEDERAÇÃO
PARANAENSE
DE FUTEBOL

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do
Torcedor)

PLANO DE AÇÃO REFERENTE À SEGURANÇA,
TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL
ENTRE AS EQUIPES FC CASCAVEL x
LONDRINA NO ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL
- CASCAVEL, VÁLIDO PELO CAMPEONATO
PARANAENSE DE FUTEBOL - 2021.



PLANO DE AÇÃO Nº 001/2021

Informações Gerais

Partida:	FC CASCAVEL x LONDRINA
Competição:	CAMPEONATO PARANAENSE 2021
Rodada:	2ª Rodada 4ª Fase
Data:	13/10/2021
Horário:	15H20
Local	CASCAVEL
Abertura dos Portões:	12h00

Organização do evento

Capacidade de operação do estádio:	10.000
Ingressos disponíveis a venda:	5.268
Postos de vendas e trocas de ingressos:	1
Bilheterias abertas no dia da partida:	1
Estimativa de público:	5.268
Credenciamento:	FPF
Portão de acesso para serviços:	SIM
Portão de acesso para imprensa:	SIM



Portão de acesso delegações:	SIM
Local para delegação visitante:	SIM
Portão de acesso arbitragem:	SIM
Estacionamentos internos:	SIM
Portões de acesso e setores de público geral:	3 PORTÕES
Portão de acesso e setor da torcida organizada:	1 PORTÃO
Quantidade de catracas por portão:	PORTÃO COBERTA: 10 PORTÃO DESCOBERTA: 10 PORTÃO VISITANTE: 0
Quantitativo de catraqueiros:	12
Quantitativo de recepcionistas (áreas VVIP, VIP e Camarotes)	NÃO HÁ
Quantitativo de orientadores:	10
Quantitativo de segurança privada:	35
Quantitativo de brigadistas:	--
Médico <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	SIM.
Enfermeiro-padrão <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	SIM.
Ambulância <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	SIM. 02 ambulâncias
Ações de Marketing no entorno do estádio:	NÃO
Ações de Marketing no estádio:	NÃO
Ouvidoria:	NÃO
Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT):	SIM (45) 3303-5833

Torcida Visitante

Ingressos disponíveis:	TORCIDA UNICA
Estimativa de Público:	0
Postos de vendas e trocas de ingressos:	--
Bilheteria(s) aberta(s) no dia da partida:	TORCIDA UNICA
Portões de acessos:	TORCIDA ÚNICA
Observações:	NÃO HAVERÁ TORCIDA VISITANTE



Federação Estadual

Delegado da partida:	IVETE CARMO
Quantitativo de orientadores/fiscais:	3
JECRIM:	
Ambulâncias:	2
Informações:	

Estádio - Infraestrutura

Placar Eletrônico/Telão:	NÃO
Sistema de som:	SIM
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	SIM – 26.340 PESSOAS – SEM CAMERA ATÉ 10.000
Assentos marcados:	SIM
Banheiros	SIM
Bares e Lanchonetes	NÃO
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	SIM
Ambulatório para o público	
JECRIM:	
Delegacia de plantão:	
Observações:	

ORGÃOS DO PODER PÚBLICO

Polícia Militar

Quantitativo de PM:	
Quantitativo de Cavalaria:	
Quantitativo de Polícia de Choque:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Esquema para torcida organizada mandante:	
Esquema para torcida organizada visitante:	
Esquema para delegações:	
Esquema para arbitragem:	
Observações:	



Polícia Civil

Quantitativo empregado:	
Delegacia de plantão:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Corpo de Bombeiros

Quantitativo empregado:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Guarda Municipal

Quantitativo de guardas:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Companhia de Engenharia de Tráfego

Quantitativo empregado:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Esquema de fechamento de ruas:	
Estacionamentos externos ao estádio:	

Metrô

Horário de início:	
Horário de término:	
Esquema especial:	
Observações:	

Trens

Horário de início:	
Horário de término:	
Esquema especial:	
Observações:	

Ônibus

Horário de início:	
Horário de término:	
Esquema especial:	
Observações:	

Estacionamento externo ao estádio

Horário de início:	12H00
Horário de término:	17H30
Esquema especial:	SEGURANÇA PRIVADO
Observações:	

Vigilância Sanitária

Quantitativo empregado:	5
Horário de início:	12H00
Horário de término:	17H30
Observações:	FISCALIZAÇÃO DO ACESSO

JECRIM

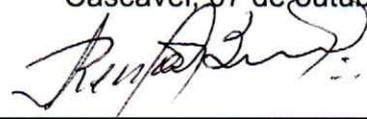
Quantitativo empregado:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Ministério Público

Quantitativo empregado:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Observações:	

Cascavel, 07 de outubro de 2021.


POLÍCIA MILITAR


FC CASCAVEL